



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 049/2013, de 11 de julho de 2013.

Aprova programas gerais de disciplinas do DCAT.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 11 de julho,

CONSIDERANDO os Memorandos Eletrônicos Nº 147/2013 – DCAT para a PROGRAD;

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar os seguintes programas gerais de disciplinas do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas: Alvenaria Estrutural; Engenharia Econômica e Finanças; Estruturas de Aço; Estruturas de Concreto Armado II, Fundações e Estruturas de Contenção; Materiais de Construção II.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 11 de julho de 2013.

José de Arimatea de Matos
Presidente